



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOTÁRIO PRIVATIVO

Atestando-se que a Câmara Municipal de Valongo, através do Departamento Administrativo e Financeiro, autoriza a abertura de uma conta bancária em nome da Câmara Municipal de Valongo, para a finalidade de depósito de valores em nome da Câmara Municipal de Valongo, a partir de 9/3 e que...

ESCRITURA do Contrato da "Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parcómetros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de duração limitada na Freguesia de Valongo"

de acordo com a escritura nº 13 a 13/08/2004, celebrada entre a Câmara Municipal de Valongo e a...

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Ana Amélia Alves de Almeida Coelho**, Directora do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Valongo e seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDO – Domingos Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de S. João do Souto, concelho de Braga, onde reside no Lugar de Santa Cruz, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número onze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em vinte e cinco de Abril de dois mil, contribuinte fiscal número duzentos e dez milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três, que outorga em representação de "Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Ldª.", com sede na Rua Central de Campo, freguesia de Campo, concelho de Valongo, com o capital social de cinco mil euros (€ 5.000), pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e três, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark and some illegible text.

sob o número cinquenta e cinco mil e quarenta, conforme poderes que lhe são conferidos pela Procuração emitida no dia um de Agosto de dois mil e três, que conferi, António Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, onde reside no Lugar do Souto, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, contribuinte fiscal número cento e oitenta e quatro milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e sessenta e um, e Rosa Maria Ferreira Correia, casada, natural da freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, onde reside no Lugar do Picoto, Bloco três, segundo direito traseiras, Vimieiro, portadora do bilhete de identidade número nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e três, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em dezassete de Agosto de dois mil e um, contribuinte fiscal número cento e oitenta e quatro milhões, cento e dezanove mil, trezentos e setenta e cinco, que outorgam em representação de "Arlindo Correia & Filhos, S.A.", com sede na Rua António Fernandes Ferreira Gomes, número 1 e 3, freguesia de Ferreiros, concelho de Braga, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros (€ 2.500.000), pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o número dois mil e oitenta e um, conforme poderes que lhes são conferidos pela Certidão emitida na referida Conservatória, que conferi, firmas estas que se associaram mediante Contrato de Consórcio que se junta e fica a fazer parte integrante desta escritura.-----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos representantes do segundo pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

Handwritten marks and initials in the top right corner, including a checkmark and the initials "A.C." and "S.C."

meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelo primeiro outorgante, foi dito: - Que a Câmara Municipal de Valongo, deliberou em sua reunião realizada em dois de Junho do ano em curso, adjudicar ao consórcio das firmas representado do segundo outorgante a **“Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parcometros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de duração limitada na Freguesia de Valongo”**, nas seguintes condições:-----

PRIMEIRA - Que a Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parcometros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de duração limitada é feita pelo periodo de vinte anos, com início nesta data.-----

SEGUNDA - Que o Consórcio das firmas associadas compromete-se a entregar à Câmara Municipal a título de participação 7% das receitas brutas de exploração.-----

TERCEIRA - Que o Consórcio das firmas associadas compromete-se a concluir o fornecimento e instalação dos parcometros colectivos, e iniciar a exploração no prazo de quinze dias a contar desta data.-----

QUARTA - Que o Consórcio das firmas associadas compromete-se a executar a obra de construção do parque de estacionamento subterrâneo, incluindo a área comercial, conforme os projectos de arquitectura e das especialidades aprovadas pela Câmara Municipal, e iniciar a sua exploração no prazo de 195 dias a contar desta data.-----

QUINTA - Reconhece à Câmara Municipal o direito à ocupação gratuita de 10 lugares no parque de estacionamento subterrâneo durante o periodo de constituição do direito de superfície.-----

SEXTA - Executar o arranjo urbanístico do Largo do Centenário e a remodelação da Rua José Seara, conforme estabelecido no ponto 1.10 do Caderno de Encargos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOTA Nº 001/2014

SÉTIMA – Para garantia do cumprimento do presente contrato o Consórcio das firmas concessionário apresentou a garantia bancária número 302 778, no montante de € 142.656,20 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos) emitida em dez de Julho de dois mil e três, pelo Banco Espírito Santo, a favor da Câmara Municipal de Valongo, correspondente a 5% do valor estimado para o efeito do concurso no valor de € 2.853.123,95 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Pelos representantes do segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam o presente contrato nos seus precisos termos, obrigando-se assim as partes ao seu integral cumprimento.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Foi-me apresentado, além da proposta e do caderno de encargos a memória descritiva e justificativa, bem como as peças desenhadas, que ficam a fazer parte integrante deste contrato e que fiz rubricar pelos outorgantes, depois de os mesmos declararem ter deles perfeito conhecimento.-----

Verifiquei pela apresentação dos respectivos documentos que as firmas associadas em Consórcio se encontram colectadas em IRC.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos.-----

A u h t

Rosa Ya. Fomel. C. -

Administrador